

PORTARIA Nº 475, DE 25 DE MSIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008064/2006-81,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 203, de 21 de novembro de 2007, publicada no DOU, em 22 de novembro de 2007, seção 1, página 86, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica MULT – ESV – ESTAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, CNPJ nº 05.724.371/0001-30, situada no Município de Taubaté - SP, na Avenida Dom Pedro, nº 815, Alto Cristo, CEP 12.081-810.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA